

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 927/85 (Reautuado em 29.03.88)

INTERESSADO : Ariovaldo Di Creddo

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Geografia Regional" na FCL de Avaré.

RELATOR : Cons Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 1077/88 - CTG"D" APROVADO EM 19/10/88

COMUNICADO AO PLENO EM 19/10/88

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré solicita ao Conselho por meio do Ofício n° 22/88 a contratação do interessado para, na categoria do Professor I, ministrar a disciplina "Geografia Regional", junto ao Departamento de Geografia, no Curso de Geografia.

O Interessado iniciou suas atividades em 03.03.88, em substituição à Prof^a. Wilma Lúcia Macagnan - Parecer CEE n° 1480/87.

2. APRECIÇÃO

O interessado possui o Parecer CEE n° 1484/87 aprovando-o para ministrar as disciplinas: "Geografia Física e Geografia Humana", na Faculdade que o indica até o final do ano letivo de 1988.

Comprovam-se no processo que o interessado é licenciado em Geografia pela FFCL de Botucatu e Licenciado em Estudos Sociais pela FFCL "Auxilium", diplomas registrados em 1970 e 1976.

Estudou no curso de Geografia a disciplina Geografia Regional - 196 h/a.

Participou de vários cursos de curta duração, congressos simpósios, etc.

Concluiu o Curso de Especialização em Geografia, realizado pela FFCL do Sagrado Coração de Jesus - 1974, com um total de 240.

A UNESP declarou em 30.11.84 que o interessado frequentou durante o segundo semestre de 1984, o Curso Análise Regional e Regionalização, ao nível de Pós-Graduação.

Foi aprovado em concurso público para provimento de cargo de Professor III de Geografia (1980).

Apresentou comprovantes de exercício docente em vários estabelecimentos de ensino.

O interessado foi Colaborador frequente do jornal "Voz da Terra", segundo declarações anexadas ao processo.

Ao atual pedido não foi anexado nenhum elemento novo.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 25 (vinte e cinco) aulas das disciplinas: Geografia, Geografia Humana e Geografia Regional em duas instituições de ensino: EEPG "Lucas Thomas Menck" e FCL de Avare.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Aricvaldo Di Creddo para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Geografia Regional, no Curso de Geografia, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento acadêmico na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 14 de setembro de 1988.

a) Cons Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Marcelo Gomes Sodré, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19/10/88.

a) Cons Celso de Rui Beisiegel

Presidente